

CONCURSO DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

HORÁRIO N.º 18 (2022/23)

TIPO E DURAÇÃO DO CONTRATO

O contrato a celebrar será na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, com duração prevista de um mês.

LOCAL DE TRABALHO

O local de trabalho será o Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo.

CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES

O presente contrato tem por finalidade a lecionação das seguintes disciplinas, pertencente ao grupo de recrutamento 540, com uma duração semanal de 7 horas letivas, e correspondente componente não letiva:

- Eletricidade e Eletrónica, do 3º ano do curso profissional de Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores;
- Sistemas Digitais, do 3º ano do curso profissional de Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores.

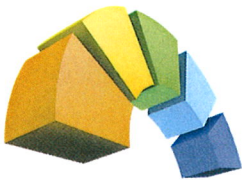
HORÁRIO PREVISTO

O horário de trabalho previsto, da componente letiva, é o seguinte:

- 2ª feira, das 15.50 às 18.35;
- 4ª feira, das 10.40 às 12.30 e das 15.50 às 17.40;
- 5ª feira, das 17.45 às 18.35.

TRÂMITES DO CONCURSO

1. O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar através da sua página Internet.
2. Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior.
3. Os resultados finais do concurso serão publicados no sítio do agrupamento.



CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

Habilitação profissional ou própria para o grupo de recrutamento 540.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Graduação Profissional – nos termos do n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;

ou

- Classificação académica acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo, arredondada às milésimas – nos termos da subalínea *iii*) da alínea b) do n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Porto, 06 de setembro de 2022

O Diretor

(Pedro Almeida)